

INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº 25.1.000000096-5

IDC nº 523571

Nº MV: 115227

Objeto: **Aquisição de 03 (três) ventiladores pulmonares Pressométricos e Volumétricos**, em conformidade com o Referencial Técnico e com as condições estabelecidas no **Convênio firmado com a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Processo nº 31.00107165/2025-98, bem como em observância às Resoluções nº 9.922 e nº 9.828/2024.**

I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores nº SEI nº **25.1.000000096-5**, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, da Engenharia Clínica e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o **Regulamento de Compras e Contratações (RCC), Convênio firmado com a Secretaria Municipal de Saúde (Processo de nº 31.00107165/2025-98) e as Resoluções nºs 9.922 e 9.828/2024.**

O processo teve por objeto a aquisição de bens, conforme especificações do Referencial Técnico, com julgamento pelo critério de Menor Preço por item/lote, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Engenharia Clínica, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

Tecme do Brasil Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ nº **31.829.598/0002-30**, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

Nº	ITEM	MARCA	MODELO	Nº REGISTRO ANVISA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	TECME	BRINA	80279421100	3	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 300.000,00

II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº **001/2025**, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa **Tecme do Brasil Comércio e Importação Ltda**, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias

Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite
Presidente
Associação Mário Penna



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias, Gerente Jurídico**, em 11/02/2026, às 05:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 11/02/2026, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0003528** e o código CRC **464BADEF**.

25.1.000000096-5

0003528v2